



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 041 CSFS/IFC/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 35 de 02/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução 008-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Eduardo Francisco Ferreira e Marcos Rogério dos Santos como membros permanentes do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores Levon Boligian, Mauro Bittencourt dos Santos, Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Adriano Silveira Mastella, Icaro Bittencourt, Túlio Tibério Quirino de Medeiros e Daiane Corrêa da Silva como membros convidados do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor Levon Boligian como Coordenador do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 4º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 4 (quatro) horas destinadas às atividades deste órgão.

Art. 5º - **DETERMINAR** que esta portaria revoga a Portaria nº 036 CSFS/IFC/2017, de 03 de março de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Priscila Cardoso Pereira  
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta  
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018  
IFC - *Campus* São Francisco do Sul